



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



OFICIO Nº 405/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São Miguel do Guamá/PA, 11 de julho de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
Ronaldo das Mercês Costa
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Assunto: Solicitação de termo aditivo.

Através do presente, honrando em cumprimentá-lo, venho por meio deste solicitar, a elaboração de Termo Aditivo, objetivando o acréscimo na quantidade de 25% do contrato nº 20220107 – Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a Empresa ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL, CNPJ: 36.850.210/0001-16, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA.

Sem mais para o momento, contamos com a brevidade do atendimento.

Atenciosamente

FLAVIO DOS SANTOS Assinado de forma digital
GARAIAU:623280262 por FLAVIO DOS SANTOS
49 GARAIAU:62328026249

FLÁVIO DOS SANTOS GARAIAU
Secretário Municipal de Saúde

RECEBIDO - DLC
EM 11/07/22 HORA 14:19

ASSINATURA



JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar, a elaboração de Termo Aditivo, objetivando acrescer a quantidade em 25% do Contrato nº 20220107 – Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/pa, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a Empresa ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL, CNPJ: 36.850.210/0001-16, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA.

Considerando que o fornecimento de medicamentos de farmácia Básica à população é de extrema importância e que a sua interrupção ocasionaria colapso e uma má prestação dos serviços relativos à saúde aos munícipes de São Miguel do Guamá.

Considerando que uma das nossas premissas básicas são as ações que visam à melhoria nos serviços e no atendimento aos pacientes em muitos dos processos que preconizam a promoção, prevenção e assistência à saúde.

Por essa razão, visando evitar o comprometimento do atendimento aos usuários da saúde, além de dar continuidade aos serviços prestados à população que buscam atendimentos nas unidades de saúde da cidade e devido a expansão de forma intensiva nos atendimentos nas zonas rurais de Saúde de São Miguel do Guamá.

Cabe salientar que os insumos em questão não são os únicos, porém um dos principais instrumentos para atenção à saúde, sendo o acesso deles a população, uma das premissas básicas em muitos dos processos que preconizam a promoção, prevenção e assistência à saúde em todos os níveis de atenção, focado também nas diretrizes do SUS.

Cabe ainda informar, que os quantitativos dos insumos ora solicitado, se referem à quantidade necessária para não ocorrer o desabastecimento e, que é inerente aos gestores a responsabilidade de promover ações técnico-administrativas circunstanciadas pelos parâmetros legais para que a manutenção do processo logístico de suprimento de medicamento aos Serviços de Saúde, seja efetuado para que não haja quebra da continuidade de fornecimento destes a população, a fim de otimizar um serviço de Saúde Pública de qualidade.



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



Sendo assim, o aditamento do contrato, em sua quantidade, no percentual de 25% é a medida excepcional para permitir a continuidade sem interrupção e mais prejuízos à população, a fim de que seja dado tempo hábil para finalização de certame e contratação devida.

Almeja-se tão somente não incorrer em prejuízos aos atendimentos, restando claro que esta Secretaria Municipal empreende esforços diariamente para planejar as suas futuras contratações públicas, dentro das previsões legais e dos princípios inerentes a administração.

Atenciosamente

FLAVIO DOS	Assinado de forma
SANTOS	digital por FLAVIO DOS
GARAJAU:6232802	SANTOS
6249	GARAJAU:62328026249

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU

Secretário Municipal de Saúde